


Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 200,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) mensais, ao servidor **VANDERLEI DA SILVA SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo do Setor de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções e, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia